

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO
1º leilão, 11/10/2018, e 2º leilão, 25/10/2018, ambos às 10:00 horas**

LOCAL: Leilão Simultâneo – Presencial – Rua Das Flores, 94, Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS – Online – SITE de GABRIEL ROSA
LEILÕES: www.gabrielleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) CRISTIANO VILHALBA FLORES Juiz(a) de Direito da(o), **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prça o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Prédio Misto nº 183, sito na rua Tuiuti, e o terreno na zona urbana da cidade de Canoas, constituído pelo lote nº 19 da quadra "E" da chácara Fernandes, possuindo a área superficial de 330m², localizado no quarteirão formado pelas ruas Tuiuti, Conde de Porto Alegre, Nações Unidas e Venâncio Aires; confrontando ao norte, onde faz frente, na extensão de (10m), no alinhamento da rua Tuiuti, ao sul, onde faz fundo, na extensão de (10m), com propriedades de Antônio Rocha Fernandes, e pelos lados, por um lado, na extensão de (33m) de frente ao com propriedades de Antônio Rocha Fernandes e pelo outro lado, na extensão de (33m) de frente ao fundo, com propriedades de Raphaela Fernandes Wiltgen, distante (19,70m) da esquina da rua Conde de Porto Alegre. Origem: Matrícula nº 31.861, Fls 1, 1v e 2, do Livro nº 2 - R.G. de 02 de Abril de 1986, do Registro De Imóveis De Canoas - RS. Avaliação feita em 09/12/2016. Avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)..

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **008/1.07.0000337-0** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO** em que, **SINOSSERRA CONSÓRCIOS S/A** promove contra **PAULO ROBERTO DE ABREU. TAXA DE LEILÃO**: A comissão do leiloeiro será de **10%** sobre valor da arrematação. **LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão/prça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prça, ou pela *internet*, por intermédio do site www.gabrielleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrielleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrilileiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

CANOAS/RS, 21 de Junho de 2018.

CRISTIANO VILHALBA FLORES
Juiz(a) de Direito

